Ata da Audiência Pública sobre o EIA/RIMA do empreendimento "Extração de Granito", de responsabilidade da Pedreira Sargon Ltda. realizada no dia 08 de novembro de 2005, na cidade de Santa Isabel-SP.

Realizou-se, no dia 08 de novembro de 2005, às 17h00, no Santa Isabel Esporte Clube, na Av. Professor José Basílio Alvarenga, 518, Centro, Santa Isabel-SP, a Audiência Pública sobre o EIA/RIMA do empreendimento "Extração de Granito", de responsabilidade da Pedreira Sargon Ltda. Dando início aos trabalhos, a Secretária-Executiva Adjunta do Consema, Cecília Martins Pinto, declarou que, em nome do Secretário de Estado do Meio Ambiente e Presidente do Consema, Prof. José Goldemberg, saudava e dava boas-vindas a todos os que haviam comparecido: os representantes dos Poderes Executivo e Legislativo e dos órgãos públicos - o Secretário de Planejamento e Obras de Prefeitura Municipal de Santa Isabel, Francisco Carlos Buosi, o Presidente da Câmara Municipal de Santa Isabel, Silvério Chicarino, os representantes das entidades civis e ambientalistas, os demais cidadãos, enfim, todos que vieram participar da Audiência Pública sobre o EIA/RIMA do empreendimento "Extração de Granito", de responsabilidade da Pedreira Sargon Ltda. Declarou que tinha a missão de inicialmente compor a Mesa de Trabalhos, chamando para dela fazer parte o representante da Coordenadoria de Licenciamento Ambiental e de Proteção dos Recursos Naturais-CPRN, Engº Pedro Stech. Depois de explicar que a audiência pública constituía um dos momentos do processo de licenciamento ambiental cujo objetivo era ouvir a sociedade e recolher subsídios sobre o projeto específico que seria apresentado, contribuições essas que seriam juntadas ao processo para que os técnicos dos órgãos responsáveis pelo licenciamento as analisassem e verificassem a possibilidade de incorporá-las ao projeto. A Secretária-Executiva Adjunta expôs resumidamente as normas estabelecidas pela Deliberação Consema 34/01 para a condução das audiências públicas. Em seguida, após o representante da Coordenadoria de Licenciamento Ambiental e de Proteção dos Recursos Naturais, Engº Pedro Stech, informar em que fase do processo de licenciamento ambiental o projeto se encontrava e de tecer comentários a respeito da importância da participação da comunidade nas audiências públicas, passou-se à etapa em que se manifestam os representantes do empreendedor e da equipe técnica que elaborou o EIA/RIMA. Antero Saraiva Jr. Diretor da Pedreira Sargon Ltda., depois da apresentação de um áudio-visual sobre o papel do segmento de agregados na economia do Estado de São Paulo, teceu os seguintes comentários acerca do projeto: que tratava-se da ampliação da cava da Pedreira Sargon, que já funcionava em Santa Isabel desde sua fundação em 1970, atuando no ramo da construção civil no segmento de extração de pedra britada com diferentes diâmetros de granulometria; que a Pedreira Sargon ao longo de sua existência sempre se preocupou com a preservação e recuperação ambiental da área lavrada contando com a coordenação do DEPRN e do DUSM no sentido de aprimorar técnicas de recuperação, mitigação e compensação de áreas degradadas, possuindo no seu entorno uma cortina vegetal, melhorando o aspecto paisagístico de toda a sua área, além da manutenção de um viveiro de mudas para replantio e reflorestamento, realizando diariamente a umectação da pedreira por caminhões-pipa ou por sistemas de aspersores, evitando-se emissões de material particulado, o principal poluente deste tipo de atividade; que o mercado consumidor da pedra britada era bastante pulverizado, com muitas empresas com pouca participação no mercado, e que a demanda crescente tem buscado sempre uma melhoria na eficiência e na qualidade do produto, atendendo ao mercado da Região Metropolitana de São Paulo estimado em 25 milhões de toneladas/ano; que a pedra britada era utilizada em todas as fases da construção civil, das mais simples habitações até grandes obras de engenharia, cuja produção era isenta de

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05489-900 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11) 3133-3622 Fax.: (0xx11) 3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br

produtos químicos; que os impactos ambientais da mineração eram muito pontuais face as grandes extensões de áreas, pois os terrenos possuem no mínimo duas vezes a extensão de área a ser lavrada, com preservação de todo o entorno das cavas; que com o crescente afastamento das zonas produtoras das zonas consumidoras tem ocorrido aumento da distância das unidades produtoras, crescimento da frota de caminhões, risco deste transporte nas rodovias e por fim uma diminuição de oferta, que vem produzindo um aumento de custo para a construção civil, sendo que em estados como o Rio de Janeiro e Espírito Santo o preço do metro cúbico de pedra britada é muito superior aos preços praticados no Estado de São Paulo, tornando fundamental a efetivação de uma política de preservação mineral aliada a ambiental, focada no desenvolvimento sustentável, prática essa que vinha sendo implementada pela Pedreira Sargon há décadas; que para garantir a manutenção das reservas e extrações resistentes mais próximas dos centros consumidores era fundamental se trabalhar fortemente a questão do zoneamento municipal e estadual, contemplando reservas existentes, garantindo sua não esterilização, melhorando o transporte rodoviário e ferroviário. Marcos Eduardo Zarbini, representante da equipe consultora da Mineral Engenharia e Meio Ambiente, responsável pela elaboração do EIA/RIMA ofereceu as seguintes informações: que a Pedreira Sargon, através de uma visão a longo prazo, objetivava o licenciamento da ampliação da cava já existente na Pedreira, permitindo a retirada, nos próximos 30 anos, de 14 milhões de m³ de rocha *in situ*, mantendo-se a produção mensal de 60 mil m³/mês; que para tanto previa a apropriação de 24,8 hectares, sendo 19 para área da cava, 4,4 para a área da pilha de estéril e 1,4 hectares para acesso a esta área da pilha de estéril; que com a ampliação haveria a necessidade de supressão de 3,68 hectares de vegetação em estágio médio e 1,65 em estágio inicial, impacto este que seria devidamente compensado; que a cava situa-se no Município de Santa Isabel, próxima da divisa com Arujá, com acesso pela ligação Arujá-Santa Isabel, localizada sobre um maciço planítico, recoberto por uma camada de solo com espessura de dois até quinze metros; que o processo de fabricação de pedra britada em diferentes diâmetros granulométricos consiste na perfuração da rocha, instalação de explosivos, detonação, produção de pilha de rochas desmontadas, utilização de escavadeiras para transporte até os caminhões que transportam o material até a área de britagem, onde o material seria britado, dividido e classificado em diferentes tipos: pedra um, pedra dois, pedra três, pedrisco e pós de pedra, e , em seguida se fazia a expedição do material para ser entregue ao mercado consumidor; que a área total da Pedreira Sargon era de 221 hectares, sendo que a cava projetada atingiria 42 hectares, praticamente cinco vezes maior que a área da cava, sendo necessária a construção de uma estrada de acesso, prevendo ainda a recuperação da cava da antiga pedreira Parateí, com o aterro do capeamento que vai ser retirado neste avanço; que embora a ampliação da cava suficiente para atender o mercado consumidor nos próximos 30 anos, na realidade as reservas existentes na área da Pedreira eram suficientes para mais de 150 anos de consumo, sendo portanto necessário novo licenciamento ambiental daqui a 30 anos; que o PRAD-Plano de Recuperação de Áreas Degradadas previa o acompanhamento constante da estabilização física da área, de maneira que não ocorressem escorregamentos nem instabilizações por erosões em virtude do movimento de terra das pedreiras, e também a possibilidade de usos futuros para a área; que a estabilização física seria obtida com o planejamento adequado da escavação, da inclinação dos taludes, do sistema de drenagem e da revegetação dos taludes em solo; que em termos de futuros usos, por se tratar de zona rural, poderá vir a ser utilizada para atividades granjeiras ou até mesmo para a construção de um futuro aterro para resíduos inertes; que em relação as medidas compensatórias e mitigatórias a serem adotadas em função da supressão de vegetação existem hoje no entorno da Pedreira fragmentos florestais e dentro

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05489-900 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11) 3133-3622 Fax.: (0xx11) 3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br

da própria área alguns fragmentos em estágio inicial e estágio médio, áreas de reflorestamento e áreas de pastagens, e o que se propunha era o enriquecimento arbóreo da reserva legal da propriedade, com a adoção de um projeto de revegetação no total de 45 hectares com enriquecimento de 22,6 hectares de vegetação que hoje se encontram em estágio inicial e médio e outros 22 hectares em áreas desprovidas de vegetação, com a implantação de espécies arbóreas reconstituindo-se o meio ambiente; que além disso seriam adotadas todas as medidas de mitigação e compensação de impactos cabíveis como controle de emissões com abatimento de material particulado, reciclagem de óleos lubrificantes, controle de erosões com estudos de estabilização de taludes com fator de segurança de 1,3, canaletas com dissipadores de energia, drenagens com bacias de retenção de sólidos entre outros; que em termos de fauna se utilizou como grupo indicador da qualidade ambiental as aves, tendo sido registrada a presença de 115 espécies, pertencentes a 34 famílias, sendo que a maior parte delas, 72%, apresentam baixa sensibilidade a alterações ambientais, 25% apresentam uma média sensibilidade e apenas três têm alta sensibilidade a distúrbios ambientais, o que significa que a fauna presente já havia sido bastante alterada pelo homem, seja na construção de chácaras, ou estradas, seja por atividades de extração presentes no local, fragmentando o ambiente e empobrecendo a fauna associada, permanecendo na área algumas espécies e outras foram substituídas por outras de maior capacidade de adaptação; que em relação a alteração da paisagem a ampliação da cava da Pedreira Sargon traria um impacto positivo, pois recuperaria a cava da Pedreira Parateí, que seria desta forma reincorporada a paisagem, além da manutenção e enriquecimento da cortina vegetal já existente no entorno da Pedreira Sargon; que por fim a equipe técnica responsável pelos estudos ambientais concluiu que o empreendimento utilizava de forma adequada reservas minerais importantes para a região, e que o empreendedor, ao longo dos 30 anos presente na região, sempre buscou se atualizar na questão de controle ambiental, executando medidas de recuperação e de mitigação dos impactos sobre o ecossistema local, sendo, portanto, ambientalmente viável a ampliação da cava existente. Passou-se à etapa em que se manifestam as pessoas em seu próprio nome. Diego Fernandes Barbosa questionou qual seria o compromisso social da empresa com a comunidade do entorno do empreendimento. Passou-se à etapa das réplicas. Antero Saraiva Jr, diretor da Pedreira Sargon declarou que a Pedreira Sargon realizou durante muito tempo atividades sociais como o transporte de ônibus de estudantes moradores no entorno da pedreira, além de um programa denominado “Conheça a Sargon”, no qual estudantes tinham a oportunidade de conhecer as atividades da empresa intra-muros, mas que estes programas encontravam-se suspensos, podendo, todavia, serem retomados pela empresa. A Secretária-Executiva Adjunta do Consema informou que todas as etapas da audiência pública haviam sido cumpridas e que quem eventualmente ainda tivesse qualquer contribuição a oferecer e quisesse agregá-la ao processo teria o prazo de cinco (5) dias úteis para enviá-la à Secretaria Executiva do Consema, através de correspondência registrada ou protocolando-a diretamente nesse setor. Em seguida declarou que, em nome do Secretário de Estado do Meio Ambiente e Presidente do Consema, Professor José Goldemberg, agradecia a presença de todos e declarava encerrados os trabalhos. Eu, Cecília Martins Pinto, Secretaria-Executiva Adjunta do Consema, lavrei e assino a presente ata.

CMP/ARP

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05489-900 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11) 3133-3622 Fax.: (0xx11) 3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br